



CÂMARA MUNICIPAL
MAMPITUBA

Poder Legislativo mais próximo do cidadão

PROJETO DE LEI Nº. 033/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2026, Lei Municipal nº. 1.429 de 02 de dezembro de 2025 e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 845.998,08 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 845.998,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SANEAMENTO-SMAS		
08.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001.20.605.22.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$49.998,08
1.701.3210.0701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	49.998,08
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SANEAMENTO-SMAS		
08.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001.20.608.22.1065-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$398.000,00
1.706.3110.0706	Transferência Especial da União-Identificação das Transferências da União	398.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO-SMTOV		
04.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E VIAÇÃO		
04.001.15.244.15.1066-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$398.000,00
1.706.3110.0706	Transferência Especial da União-Identificação das Transferências da União	398.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$49.998,08
1.701.3210.0701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	49.998,08
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$398.000,00
1.706.3110.0706	Transferência Especial da União-Identificação das Transferências da União	398.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$398.000,00
1.706.3110.0706	Transferência Especial da União-Identificação das Transferências da União	398.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
MAMPITUBA

Poder Legislativo mais próximo do cidadão

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 13 ABRIL DE 2026.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

